Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 001/2022
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Odontologia

O Extrato do edital foi publicado no dia 05 de Maio de 2022 na seção 3, página 91 do Diário Oficial da União.

Processo nº 23117.030035/2022-85.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGODONTO-UFU), da Faculdade de Odontologia (FOUFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº Portaria R nº 2746/2021 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais para o PPGODONTO, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado Acadêmico, Aluno Especial para o segundo semestre de 2022.

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 12/2008 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Resolução nº pela Resolução SEI nº 14/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação, pela Portaria R 134, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.

1.2. Serão nomeadas pelo PPGODONTO-UFU comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado Acadêmico, Aluno Especial.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, em endereço a ser divulgado, após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico http://www.ppgoufu.com

1.4. Ao se inscrever no certame o candidato:

a) declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

b) compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico http://www.ppgoufu.com, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

c) autoriza a UFU, independentemente de prévio aviso, a digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

1.5. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico do PPGODONTO-UFU (http://www.ppgoufu.com). Não serão fornecidas informações adicionais via e-mail ou presencialmente na Secretaria do PPGODONTO.

2 – NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	14	03	01	18
Doutorado	16	04	01	21
Alunos Especiais				
Mestrado	06	01	-	07
Doutorado	03	-	-	03

2.2. A distribuição das vagas por linhas de pesquisa está descrita no Anexo 1.

2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.

2.4. O PPGODONTO-UFU instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas (Art. 9º da resolução 06/2017).

2.5. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.6. O PPGODONTO instituirá comissão interna permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.6.1. O(A)s candidato(a)s que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.7. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas deverão apresentar no ato da inscrição, a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU seguindo as "DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA CANDIDATOS PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFU." Da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrorraciais (DEPAFRO), Comissão de Heteroidenfificação disponível no link: http://www.diepafro.ufu.br/servicos/comissoes-de-heteroidentificacao

2.7.1. Os candidatos poderão apresentar homologação, ou ato equivalente, oriunda de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC que confirme a condição característica desta modalidade, devidamente acompanhada de documentação que contemple os critérios utilizados para a homologação da autodeclaração referente a esta modalidade de vaga.

2.8. Para os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para indígenas, é necessário que apresentem, no ato da inscrição, a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança específica do grupo indígena, com vistas a ser ratificado, pela comissão interna permanente dos Programas de Pós-graduação para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.

2.9. Os candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.

2.9.1. Os candidatos poderão apresentar atestado que confirme a condição característica desta modalidade proveniente de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação, devidamente acompanhado de documentação onde deverão constar os critérios de análise das referidas comissões das instituições de ensino superior.

2.10. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no

processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
2.11. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.
2.12. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.
2.13. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3 – PRÉ-REQUISITOS
3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Odontologia e áreas afins tendo em vista a questão interdisciplinar. As vagas disponíveis são para a área de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGODONTO-UFU.
3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados, e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
3.3. Os candidatos, aprovados e matriculados como alunos regulares, deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, até o **18º mês, para mestrado**, ou até o **36º mês, para o doutorado**, após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.
3.3.1. Para o doutorado serão exigidos dois certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras.
3.3.2. Serão aceitos certificados de proficiências nas línguas: inglesa e espanhol.
3.3.3. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de 2018.
3.3.4. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas emitidos pelo(a):
a) PROFLIN-ILEEL-UFU;
b) Cambridge a partir do nível intermediário;
c) Michigan;
d) Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica;
e) D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas;
f) D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca; e
g) Cultura Inglesa.
3.4. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no:
a) PROFLIN – Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (http://www.ileel.ufu.br/proflin);
b) Certificado CELPE – Bras (http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm).
3.4.1. Observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
3.4.2. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 4 anos, a partir da realização do mesmo.

4 – INSCRIÇÕES
4.1. A inscrição do candidato ao PPGODONTO-UFU compõe-se de duas etapas:

4.1.1. A primeira consiste no **preenchimento e assinatura de formulário próprio de requerimento de inscrição** (disponibilizado na página do PPGODONTO-UFU: http://www.ppgoufu.com) e **na entrega da documentação exigida**, conforme item 4.6;
4.1.2. A segunda consiste da **análise dessa documentação pela Comissão Examinadora**, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;
4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, nas datas e horários previamente determinados. O candidato deverá preencher os formulários referentes à inscrição no certame, disponíveis no endereço eletrônico do PPGODONTO-UFU (http://www.ppgoufu.com), de modo que neles constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição. O candidato fará o download de todos os anexos disponíveis no endereço eletrônico do PPGODONTO-UFU (http://www.ppgoufu.com), nomeados conforme o item e enviados exclusivamente para o e-mail de inscrição: inscricoes.ppgo@foufu.ufu.br
4.3. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.
4.4. Os candidatos que não apresentarem todos os itens discriminados em 4.2 serão eliminados do processo.
4.5. O cronograma das inscrições é:

Curso MESTRADO

Atividade	Data	Horário	Divulgação
Período de inscrição	23 a 27 de Maio de 2022	até 23:59 do dia 27/05/2022	inscricoes.ppgo@foufu.ufu.br
Resultado da análise da documentação	Até 01/06/2022	Até às 17:00	http://www.ppgoufu.com
Recurso	02/06/2022	08:00 às 23:59	inscricoes.ppgo@foufu.ufu.br
Divulgação dos inscritos	03/06/2022	Até às 17:00	http://www.ppgoufu.com

Curso DOUTORADO

Atividade	Data	Horário	Divulgação
Período de inscrição	23 a 27 de Maio de 2022	até 23:59 do dia 27/05/2022	inscricoes.ppgo@foufu.ufu.br
Resultado da análise da documentação	Até 01/06/2022	Até às 17:00	http://www.ppgoufu.com
Recurso	02/06/2022	08:00 às 23:59	inscricoes.ppgo@foufu.ufu.br
Divulgação dos inscritos	03/06/2022	Até às 17:00	http://www.ppgoufu.com

4.6. Documentação exigida:
No ato da inscrição deverão ser anexados **APENAS** 5 (arquivos) arquivos e enviados para o e-mail inscricoes.ppgo@foufu.ufu.br. No campo "assunto" do e-mail escreva NOME COMPLETO – CURSO (MESTRADO ou DOUTORADO).
a) **Requerimento**, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponível no endereço eletrônico do PPGODONTO-UFU: http://www.ppgoufu.com; que deverá ser assinado, digitalizado em formato *.PDF e nomeado: 1. Formulário próprio – NOME DO CANDIDATO
b) **Guia de Recolhimento da União**, da taxa de inscrição, no valor de R$120 (cento e vinte reais), disponível na página do PPGODONTO-UFU: http://www.ppgoufu.com. O **ARQUIVO ÚNICO** e salvo em

formato *.PDF deverá conter o boleto gerado com o nome do candidato e o comprovante de pagamento. O arquivo deverá ser nomeado: 2. GRU-comprovante - NOME DO CANDIDATO;
c) **Ficha de Autoavaliação** seguida dos documentos comprobatórios, organizados na ordem em que são apresentados no formulário (Ficha de Autoavaliação; Anexo 2) e devidamente numerados ou identificados, em **ARQUIVO ÚNICO** e salvo em formato *.PDF. O arquivo deverá ser nomeado: 3. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO;
d) **Documentos digitalizados** em **ARQUIVO ÚNICO** e salvo em formato *.PDF na sequencia apresentada abaixo: *O arquivo deverá ser nomeado: **4. Documentação pessoal - NOME DO CANDIDATO.**
d.1) **Diploma de graduação**, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação emitida pelo órgão competente;
d.2) Em caso de não conclusão do curso, declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente;
d.3) **Registro Civil** (certidão de nascimento ou casamento)
d.4) **Documento de identidade**;
d.5) **Comprovante de quitação eleitoral**;
d.6) **CPF**;
d.7) **Certificado de reservista**, se do sexo masculino;
e) **Curriculum Lattes atualizado** (no mínimo até janeiro de 2022) em formato *.PDF (Disponível em <http://www.cnpq.br>). O arquivo deverá ser nomeado: 5. Currículo lattes - NOME DO CANDIDATO;
Os 5 (cinco) arquivos deverão estar em formato *.PDF. Não serão aceitos arquivos em formatos diversos como JPEG, Word, etc. Cada arquivo deverá estar nomeado da seguinte forma:
1. Formulário próprio – NOME DO CANDIDATO
2. GRU-comprovante - NOME DO CANDIDATO
3. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO
4. Documentação pessoal - NOME DO CANDIDATO
5. Currículo lattes - NOME DO CANDIDATO

5 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

O processo de seleção será composto por 3 etapas de forma presencial.
A dinâmica do processo de seleção (avaliações) descrita neste edital poderá ser modificada em função de alterações no cenário local da pandemia da COVID-19.
O processo de avaliação será composto das seguintes fases:

5.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

5.1.1. A seleção será realizada em 03 (Três) etapas avaliativas, sendo a primeira a prova escrita (CLASSIFICATÓRIA), a segunda a prova oral (CLASSIFICATÓRIA) e a terceira análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA).

5.1.2. Etapa I – Prova Escrita

a) A prova escrita terá a duração de 04 horas e constará de questões de natureza teórica, discursiva, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na bibliografia sugerida no Anexo 3. A prova escrita, **nível de mestrado,** será realizada no dia **13/06/2022 (08-12h), em local a ser divulgado no site do PPGODONTO-UFU.**
b) A prova escrita constará de até 10 questões discursivas.
c) À prova escrita serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).
d) A nota da prova escrita será composta pela média das notas atribuídas pelos examinadores para as questões respondidas, considerando os parâmetros adotados como padrão de resposta, conforme o Anexo 3.

5.1.3. Etapa II – Prova Oral

A prova oral será aplicada pela Comissão de Seleção de forma individual e presencial aos candidatos para **o nível de mestrado nos dias 13/06/2022 (14-19h), 14/06/2022 (8-19h) e 15/06/2022 (8-19h)** conforme lista de agendamento a ser divulgada no dia 10/06/2022 na página do PPGODONTO-UFU.

a) A prova oral terá a duração de até 15 minutos, e consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre os aspectos metodológicos inerentes ao delineamento do projeto de pesquisa (realizado durante a prova escrita), ao currículo do candidato e ao planejamento de atuação do mesmo no curso de Doutorado.

b) Os critérios de avaliação e pontuação da prova oral estão descritos no Anexo 4 item **Critérios de Avaliação Prova Oral** deste edital.

c) Será objeto de avaliação na prova oral o delineamento de pesquisa (realizado durante a prova escrita), a avaliação do currículo e a disponibilidade do candidato em desenvolver atividades acadêmicas com dedicação e envolvimento.

5.1.4. Etapa III – Análise do Currículo

A avaliação das atividades informadas e comprovadas pelo candidato será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença do candidato, de acordo com os critérios descritos no Anexo 2.

a) **ATENÇÃO: a falta de preenchimento da ficha de autoavaliação (Anexo 2) acarretará em nota zero (0,0) neste item.**

b) A comissão de seleção NÃO pontuará os documentos comprobatórios que não estiverem organizados conforme descrito exclusivamente à Ficha de Autoavaliação no Anexo 2.

c) **Não serão considerados os documentos não discriminados ou não comprovados e pontuados no anexo 2.**

d) A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no quadro 1 do Anexo 2.

e) O candidato com maior pontuação inicial será considerado como referência e receberá nota final máxima (10 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada àquela obtida pelo candidato de referência.

5.1.5. Cronograma com local de realização das provas NIVEL MESTRADO

Abaixo consta o cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa.

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I – Classificatória			
Prova Escrita	13 de junho de 2022	08:00 as 12:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado	17 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	22 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA II – Classificatória			
Prova Oral	13, 14 e 15 de junho de 2022	14:00 – 19h (13/06/22) 08:00 – 12h e 13:00 – 19h (14/06/2022 e 15/06/2022)	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado	17 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com

Resultado final (após recursos)	22 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA III – Classificatória			
Avaliação de Currículos	15 de junho de 2022	----------	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado	17 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	22 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA IV – Resultado Final			
Resultado final	22 de junho de 2022	17:00	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com

5.2 CURSO DOUTORADO ACADÊMICO

5.2.1. A seleção será realizada em 03 (Três) etapas avaliativas, sendo a primeira a prova escrita (CLASSIFICATÓRIA), a segunda a prova oral (CLASSIFICATÓRIA) e a terceira análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA).

5.2.2. Etapa I – Prova Escrita

Idem item 5.1.2. A prova escrita, **nível de mestrado,** será realizada no dia **06/06/2022 (08-12h), em local a ser divulgado no site do PPGODONTO-UFU.**

5.2.3. Etapa II – Prova Oral

A prova oral será aplicada pela Comissão de Seleção de forma individual e presencial aos candidatos para **o nível de doutorado nos dias 06/06/2022 (14-19h), 07/06/2022 (8-19h) e 08/06/2022** conforme lista de agendamento a ser divulgada nos dias 03/06/2022 e na página do PPGODONTO-UFU.

Idem item 5.1.3

5.2.4. Etapa III – Análise do Currículo

Idem item 5.1.4

5.2.5. Cronograma com local de realização das provas NIVEL DOUTORADO

Abaixo consta o cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa.

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA I – Classificatória			
Prova Escrita	06 de junho de 2022	08:00 as 12:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado	17 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	22 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA II – Classificatória			
Prova Oral	06, 07 e 08 de junho de 2022	13:00 – 19h (06/06/2022) 08:00 – 12h e	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com

		13:00 – 19h (07/06/2022 e 08/06/2022)	
Resultado	17 junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	22 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA III – Classificatória			
Avaliação de Currículos	08 de junho de 2022	----------	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado	17 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
Resultado final (após recursos)	22 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com
ETAPA IV – Resultado Final			
Resultado final	22 de junho de 2022	17:00h.	Divulgado no endereço www.ppgoufu.com

5.3. Nota de Corte e Critérios de Desempate

5.3.1. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos.

5.3.2. Os critérios de desempate são, nessa ordem:

a) Nota de currículo;

b) Nota do delineamento de pesquisa;

c) Nota de prova oral.

5. 4. Etapa III – Resultado Final

A classificação final dos candidatos levará em conta a média aritmética simples dos resultados obtidos nas três etapas avaliativas, deste processo seletivo.

6 – ALUNOS ESPECIAIS

6.1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.

6.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados no geral e em cada disciplina;

6.3. O aluno especial será admitido no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% dos créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado;

6.4. A matrícula de aluno especial será realizada conforme o calendário acadêmico da pós-graduação UFU.

6.5. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:

6.5.1. Serão destinadas 03 vagas para mestrado aos candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para alunos regulares, observando-se a estrita ordem de classificação. Serão destinadas 04 vagas para mestrado aos alunos matriculados em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES, em áreas afins.

6.5.2. Serão destinadas 03 vagas para doutorado, para alunos matriculados como alunos regulares em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, selecionados em processo específico, cujas regras serão divulgadas oportunamente.
6.6. A inscrição do candidato a aluno especial do PPGODONTO-UFU matriculado em outro PPG reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:
6.6.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida;
6.6.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
6.6.3. O candidato deverá apresentar a documentação exigida neste edital, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o endereço eletrônico inscrições.ppgo@foufu.ufu.br com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais – 2022/2
À Coordenação do Programa de Pós-graduação _____ (PPGODONTO-UFU)
Nome do candidato: Telefone: E-mail:

6.6.4. O PPGODONTO-UFU não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da mensagem;
6.6.5. A responsabilidade pela entrega da mensagem no PPGODONTO-UFU é inteiramente do candidato;
6.6.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
6.6.7. Documentação complementar exigida:
6.6.7.1. Atestado de matrícula no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGODONTO-UFU;
6.6.7.2. Histórico Escolar do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGODONTO-UFU;
6.6.7.3. Carta de recomendação do Professor orientador do candidato;
6.6.7.4. Endereço do currículo lattes que deverá ser atualizado até a data da inscrição;

7 – RECURSOS
7.1. Serão admitidos recursos quanto:
7.1.1. Inscrição;
7.1.2. Ao resultado das etapas I, II, III.
7.2. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
7.3. Os eventuais recursos deverão ser entregues somente na secretaria PPGODONTO-UFU em papel impresso.
7.4. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGODONTO-UFU; segunda instância, Conselho da FOUFU; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
7.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
7.6. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
7.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
8.2. O candidato deverá estar disponível na sala de espera da sala virtual com 10 minutos de antecedência.
8.3. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidas pessoalmente, no endereço eletrônico do PPGODONTO-UFU: http://www.ppgoufu.com.
8.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
8.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico;
8.6. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
8.7. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor da FOUFU e divulgado no site do PPGODONTO-UFU: http://www.ppgoufu.com.
8.8. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGODONTO-UFU, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGODONTO-UFU as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
8.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
8.10. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes de sua realização, à secretaria do PPGODONTO-UFU solicitação de condições especiais.
8.11. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGODONTO-UFU.

Uberlândia, 02 de Maio de 2022.

Priscilla Barbosa Ferreira Soares
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia
Portaria R nº 2746/2021

ANEXO 1
Seleção de Programa de Pós-Graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 001/2022

Lista de Linhas de Pesquisa do PPGGODONTO-UFU e número de vagas total.
Para maiores informações acessar www.ppgoufu.com

Disponibilidade de vagas MESTRADO

Linha de Pesquisa PPGO		**Numero de vagas**
Biomecânica aplicada à odontologia	Carlos José Soares Thiago Leite Beaini	18
Implantodontia e Prótese sobre Implantes	Flávio Domingues das Neves Guilherme José Pimentel L. de Oliveira	
Patologia e Diagnóstico Bucal	Álex Moreira Herval Luiz Renato Paranhos Robinson Sabino da Silva Sérgio Sérgio Vitorino Cardoso	
Processo de Reparo	Darceny Zanetta Barbosa Gabriella Lopes de Rezende Barbosa Priscilla Barbosa Ferreira Soares	
Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentais	Ana Paula Turrioni Hidalgo Camilla Christian Gomes Moura Gisele Rodrigues da Silva Karla Zancopé Murilo de Sousa Menezes	
Tratamento das deformidades e dor oro-facial e das disfunções temporomandibulares	Guilherme de Araújo Almeida	

Disponibilidade de vagas DOUTORADO

Linha de Pesquisa PPGO		**Numero de vagas**
Biomecânica aplicada à odontologia	Carlos José Soares Paulo César de Freitas Santos Filho Thiago Leite Beaini	21
Implantodontia e Prótese sobre Implantes	Guilherme José Pimentel L. de Oliveira	
Patologia e Diagnóstico Bucal	Álex Moreira Herval Luiz Renato Paranhos Robinson Sabino da Silva	
Processo de Reparo	Darceny Zanetta Barbosa Gabriella Lopes de Rezende Barbosa Priscilla Barbosa Ferreira Soares	
Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentais	Ana Paula Turrioni Hidalgo Camilla Christian Gomes Moura Gisele Rodrigues da Silva Karla Zancopé Luis Henrique Araújo Raposo	

	Murilo de Sousa Menezes Veridiana Resende Novais Simamoto	
Tratamento das deformidades e dor oro-facial e das disfunções temporomandibulares	Guilherme de Araújo Almeida Paulo Cézar Simamoto Júnior	

ANEXO 2
Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 001/2022

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA *FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO*

Ficha de Autoavaliação (formulário próprio disponível no site www.ppgoufu.com ou Anexo 2 deste Edital) devidamente preenchida, acompanhada dos documentos comprobatórios **ordenadamente** e **SALVO em um ARQUIVO ÚNICO *.**pdf. A organização, incluindo o formulário (Quadro da Ficha de Auotavaliação) como página inicial, a qual deverá conter o nome do candidato, o número de documentos por item, a pontuação de cada item e a pontuação final na primeira página; na sequência os documentos comprobatórios - na ordem de preenchimento). Separar os grupos de documentos de cada item com uma folha em branco contendo apenas o nome de cada item nesta página. *Currículo entregue fora desta especificação não será avaliado e o candidato ficará com nota zero neste item.* A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no quadro 1. Em seguida, o candidato com maior pontuação inicial será considerado como referência e receberá nota final máxima (10 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada àquela obtida pelo candidato de referência.

Instruções: Serão pontuadas as atividades dos **últimos 5 anos**, favor não encaminhar documentos de atividades realizadas fora do período de avaliação ou que não sejam pontuadas conforme Quadro 1.

SALVAR em **ARQUIVO ÚNICO** e em formato *.PDF a Ficha de Autoavaliação seguida dos documentos comprobatórios, organizados na ordem em que são apresentados no formulário abaixo. Esse arquivo deve ser nomeado: 3. Ficha de autoavaliação - NOME DO CANDIDATO.

Quadro 1. FICHA DE AUTOAVALIAÇAO (Arquivo em Excell disponível do site do PPGO)
Itens a serem pontuados e respectivos valores.

Item	Descrição	Pontos	No Itens	Total de pontos
1	Título de Especialista em especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia e/ou MEC (máximo de um curso)	4		
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas (máximo de um curso)	1		
3	Bolsista de Iniciação científica oficialmente institucionalizada (PIBIC/PIBIT), por semestre de atuação (máximo de 6 semestres) (Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	3		
4	Bolsista de Iniciação científica voluntária (PIVIC), por semestre de atuação (máximo de 4 semestres) (Comprovar com documento oficial da agência de fomento ou da Pro-Reitoria)	1,5		
5	Participação como membro de Programa de Educação Tutorial, por semestre de atuação (máximo de 4 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	2,0		
6	Monitoria, por semestre de atuação (máximo de 2 semestres) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	1		
7	Estágio extracurricular, não vinculado a um programa de extensão, com carga horária mínima de 60h, por estágio	1		

	(máximo de 1 estágio) (Comprovar com documento oficial da Universidade)			
8	Participação em programas de extensão, com carga horária mínima de 60 horas, por programa (máximo de 1 programa) (Comprovar com documento oficial da Universidade)	1		
9	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos A1, A2, como primeiro autor**,** segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente, na área de Odontologia por trabalho (sem limite de pontuação para primeiro autor)	10		
10	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente, na área de Odontologia por artigo (sem limite de pontuação para primeiro autor)	8		
11	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B2 ou B3, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação para primeiro autor)	5		
12	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B4, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por trabalho (máximo 2 artigos para primeiro autor)	2		
13	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5, como primeiro autor, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, por artigo (máximo 1 artigo para primeiro autor)	1		
14	*Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente na área de Odontologia, **como coautor** (máximo de 4 artigos independente do estrato Qualis). A pontuação será definida em 50% do valor das pontuações acima descritas para cada estrato.			
	Estrato QUALIS vigente A1/A2	5		
	Estrato QUALIS vigente B1	4		
	Estrato QUALIS vigente B2/B3	2,5		
	Estrato QUALIS vigente B4	1		
	Estrato QUALIS vigente B5	0,5		
15	Capítulo de livro publicado com ISBN (Comprovar com a capa do livro acrescida da página contendo autoria do capítulo)	2		
16	Publicação de resumo em anais de eventos realizados no exterior, por trabalho (máximo de 10 apresentações) (Comprovar com cópia do resumo publicado em anais. Não será considerada carta de aceite de evento já ocorrido).	1		
17	Publicação de resumo publicado em anais de eventos realizados no Brasil (máximo de 10 resumos) (Comprovar com cópia do resumo publicado em anais. Não será	0,5		

	considerada carta de aceite de evento já ocorrido).			
18	Apresentação de trabalho em eventos científicos. São pontuados apenas trabalhos apresentados pelo candidato (máximo de 10 apresentações). (Comprovar com cópia do certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico).	0,5		
19	Prêmios obtidos em eventos científicos, por trabalho (máximo 5 pontuações) (Comprovar com certificado de órgão competente)	0,2		
20	Depósito de Patente (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI)	5		
21	Patente Registrada (Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI)	10		

*COMPROVAR COM A 1ª PÁGINA DO ARTIGO. ARTIGO ACEITO, MAS AINDA NÃO PUBLICADO DEVERÁ SER COMPROVADO POR CARTA OFICIAL OU EMAIL DE ACEITE DEFINITIVO EMITIDO PELA REVISTA (NÃO SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO, POR EXEMPLO, PRINT SCREEN). NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE PARA ARTIGOS JÁ PUBLICADO.

ANEXO 3
Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 001/2022

Ementa de tópicos abordados na Prova Escrita :

1) Pós-Graduação no Brasil – agências de fomento, financiamento e evolução do conhecimento científico e tecnológico;
2) Evolução do PPGODONTO-UFU, área de concentração e suas linhas de pesquisas;
3) Temas prioritários de pesquisa em saúde bucal no Brasil;
4) Metodologia de pesquisa e delineamento experimental;
5) Projeto de pesquisa e plano de trabalho na investigação científica.

Critérios de avaliação prova escrita

Critérios de Avaliação	**Pontuação**
Clareza na exposição dos argumentos e redação adequada	0 a 2
Sequência de argumentos	0 a 2
Avaliação crítica do tema	0 a 2
Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos	0 a 4
TOTAL	10,00

Bibliografia Recomendada

1. Artigos científicos publicados sobre os temas do programa e que possam ser relevantes em suportar determinada resposta na prova escrita quanto a análise e interpretação do conteúdo, método científico e delineamento experimental – www.pubmed.com.
2. CNE. Resolução CNE/CES 3/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Diário Oficial da União, 4 de março de 2002. Seção 1, p10.
3. Estrela C. Metodologia Científica: Ciência, Ensino, Pesquisa. 3ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2018. 778p.
4. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação. Documento de área da Odontologia. Disponível em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/18_odon_docarea_2016.pdf
5. Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde- Norma Operacional Nº 001/2013
6. Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia da Ufu. Disponívelem:http://www.fo.ufu.br/sites/fo.ufu.br/files/conteudo/page/anexos_od_projetopedagogico_versao_2007.pdf
7. Resolução do COPOD N. 03/2018
8. Resolução do COPOD N. 01/2018
9. Resolução SEI N. 01/2018, da Diretoria de Faculdade de Odontologia
10. Resolução SEI N. 14/2017, CONPEP – UFU
11. www.capes.br
12. www.cnpq.br

ANEXO 4
Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 001/2022

Critérios de avaliação Prova Oral

Critérios de Avaliação	Pontuação
Domínio sobre a fundamentação teórica e metodológica que sustenta a Proposta de delineamento de pesquisa apresentada na prova escrita.	0 a 4
Relação de seu objeto de estudo descrito no delineamento da pesquisa com a linha de pesquisa na qual você se inscreveu no processo de seleção	0 a 2
Articulação entre a trajetória profissional e acadêmica (constantes no curriculum lattes) com a proposta de pesquisa apresentada no processo de seleção.	0 a 2
Disponibilidade para desenvolvimento de atividades formativas no país e no exterior que contribuam com o delineamento de pesquisa apresentado no processo de seleção.	0 a 2
TOTAL	10,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L, Anexo B, Sala 35 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8115/8108 - www.ppgoufu.com - copod@umuarama.ufu.br

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU Nº 001/2022
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2022 PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Processo: 23117.030035/2022-85

O edital teve seu extrato publicado no dia 05 de Maio de 2022 edição 84, na seção 3, página 91 do Diário Oficial da União.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia PPGODONTO, da Faculdade de Odontologia (FOUFU) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do EDITAL/PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 1 de seleção turma 2022/2 do PPGODONTO ou dele tiverem conhecimento que:

Onde se lê: Idem item 5.1.2. A prova escrita, nível de mestrado, será realizada no dia 06/06/2022 (08-12h), em local a ser divulgado no site do PPGODONTO-UFU.

Leia-se: Idem item 5.1.2. A prova escrita, nível de doutorado, será realizada no dia 06/06/2022 (08-12h), em local a ser divulgado no site do PPGODONTO-UFU.

Uberlândia, 25 de Maio de 2022.

PRISCILLA BARBOSA FERREIRA SOARES
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia
Portaria de Pessoal UFU nº 2746/2021

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Barbosa Ferreira Soares**, **Coordenador(a)**, em 25/05/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3627188** e o código CRC **85DB392D**.

Referência: Processo nº 23117.030035/2022-85 SEI nº 3627188

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L, Anexo B, Sala 35 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8115/8108 - www.ppgoufu.com - copod@umuarama.ufu.br

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PPGODONTO/FOUFU/UFU Nº 001/2022
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2022 PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Processo: 23117.030035/2022-85

O edital teve seu extrato publicado no dia 05 de Maio de 2022 edição 84, na seção 3, página 91 do Diário Oficial da União.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia PPGODONTO, da Faculdade de Odontologia (FOUFU) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do EDITAL/PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 1 de seleção turma 2022/2 do PPGODONTO ou dele tiverem conhecimento que:

Onde se lê: 2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	14	03	01	18
Doutorado	16	04	01	21
Alunos Especiais				
Mestrado	06	01	-	07
Doutorado	03	-	-	03

Leia-se: 2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	15	03	01	19
Doutorado	16	04	01	21
Alunos Especiais				
Mestrado	06	01	-	07
Doutorado	03	-	-	03

Uberlândia, 20 de Maio de 2022.

PRISCILLA BARBOSA FERREIRA SOARES
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia
Portaria de Pessoal UFU nº 2746/2021

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Barbosa Ferreira Soares**, **Coordenador(a)**, em 20/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3615055** e o código CRC **C10891DA**.

Referência: Processo nº 23117.030035/2022-85 SEI nº 3615055

CANDIDATOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO Edital PPGO/FOUFU/UFU nº 001/2022
MODALIDADE MESTRADO

CANDIDATO(A)
Airin Karelys Avendaño Rondón
Ana Carolina Candelas Peixoto
Ana Carolina Gomes Rocha
Bianca Caroline Silva
Brenda Oliveira de Arcanjo
Caio Rodrigo de Oliveira Morábito
Claudia Flores Ferreira Rocha
Douglas de Freitas Duarte
Douglas Teixeira da Silva
Fernanda Borges Victor
Gabriela Salvador Barbosa
Glicia Danielly Garcia Nascimento
Guillermo Enrique Blanco Ballesteros
Iago Otávio Martins Oliveira
Igor Souza Nobre
Isadora Lucas Barnabé de Miranda
Izabela Castro e Silva
Jessica Ferreira Rodrigues
Jordana Davi Rodrigues
Larissa Ayres Scagliarini Alves

CANDIDATOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO Edital PPGO/FOUFU/UFU nº 001/2022
MODALIDADE MESTRADO

Larissa Rodrigues Santiago
Leonardo Duarte Barbosa
Lilian Resende Naves Cantarelli
Lucas Bassani Barbieri
Luísa de Lanna Reis Rocha
Maria Angélica Sales Pires
Maria de Lara Araújo Rodrigues
Maria Olívia Domingos Rezio Ramos
Maria Tereza Campos Vidigal
Murilo Guimarães Campolina
Nathália de Oliveira Domingos
Otávio Caetano Barbosa
Rita Catarina de Oliveira
Roberta de Oliveira Alves
Sara Saramago Gobi
Sarah Pereira Martins
Sttephany Silva Bernardino
Thalisson Rodrigues dos Santos
Wender Rodrigues Nazario

As provas escrita e oral serão aplicadas, pela Comissão de Seleção, no ANFITEATRO do BLOCO 4L - SALA 4LA 23.

Fabiana Sodré de Oliveira
Presidente da Banca Examinadora modalidade de Mestrado Acadêmico
PORTARIA PPGODONTO Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2022

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-graduação em Odontologia

PROVA ORAL
PROCESSO SELETIVO Edital PPGO/FOUFU/UFU nº 001/2022
MODALIDADE DOUTORADO

	CANDIDATO(A)	HORA
1.	EDUVALDO CAMPOS SOARES JÚNIOR	13:00
2.	MILLENA BARROSO OLIVEIRA	13:20
3.	TASSIANA CARVALHO MENDONÇA GALVÃO	13:40
4.	THIAGO SILVA PERES	14:00
5.	ALLYNE JORCELINO DALOIA DE CARVALHO	14:20
6.	DANILO CASSIANO FERRAZ	14:40
	INTERVALO	
7.	NAESSA SANTOS BORGES ZURE	15:20
8.	RICARDO SILVA ALVES	15:40
9.	DANIEL JARDIM TAVEIRA PRIVADO	16:00
10.	ANAHI DE PAULA MELO	16:20
11.	DIOGO HENRIQUE RABELO	16:40
12.	MARIANA DA SILVA BONATTO	17:00
13.	FÁBIO HENRIQUE DE PAULO COSTA SANTOS	17:20

A prova oral será aplicada, pela Comissão de Seleção, no ANFITEATRO do BLOCO 4L - SALA 4LA 23.

Álex Moreira Herval
Presidente da Banca Examinadora modalidade de Doutorado Acadêmico
PORTARIA PPGODONTO Nº 15, DE 19 DE MAIO DE 2022

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-graduação em Odontologia

PROVA ORAL
PROCESSO SELETIVO Edital PPGO/FOUFU/UFU nº 001/2022
MODALIDADE MESTRADO
Dia 13/06/2022

	CANDIDATO(A)	HORA
1.	Gabriela Salvador Barbosa	14:00
2.	Wender Rodrigues Nazário	14:15
3.	Sttephany Silva Bernardino	14:30
4.	Douglas Teixeira da Silva	14:45
5.	Ana Carolina Gomes Rocha	15:00
6.	Lucas Bassani Barbieri	15:15
7.	Thalison Rodrigues dos Santos	15:30
8.	Bianca Caroline Silva	15:45
9.	Otávio Caetano Barbosa	16:00
10.	Jessica Ferreira Rodrigues	16:15
	Intervalo	16:30 às 17:00
11.	Maria Angélica Sales Pires	17:00
12.	Fernanda Borges Victor	17:15
13.	Larissa Rodrigues Santiago	17:30
14.	Isadora Lucas Barnabé de Miranda	17:45
15.	Roberta de Oliveira Alves	18:00

PROVA ORAL
PROCESSO SELETIVO Edital PPGO/FOUFU/UFU nº 001/2022
MODALIDADE MESTRADO
Dia 14/06/2022

	CANDIDATO(A)	HORA
16.	Sarah Pereira Martins	8:00
17.	Larissa Ayres Scagliarini Alves	8:15
18.	Igor Souza Nobre	8:30
19.	Luisa de Lanna Reis Rocha	8:45
20.	Nathália de Oliveira Domingos	9:00
21.	Maria Tereza Campos Vidigal	9:15
22.	Leonardo Duarte Barbosa	9:30
23.	Ana Carolina Candelas Peixoto	9:45
24.	Maria de Lara Araújo Rodrigues	10:00
25.	Airin Karelys Avendaño Rondón	10:15
	Intervalo	10:30 às 11:00
26.	Jordana Davi Rodrigues	11:00
27.	Caio Rodrigo de Oliveira Morábito	11:15
28.	Glicia Danielly Garcia Nascimento	11:30
29.	Guillermo Enrique Blanco Ballesteros	11:45

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-graduação em Odontologia

PROVA ORAL
PROCESSO SELETIVO Edital PPGO/FOUFU/UFU nº 001/2022
MODALIDADE MESTRADO
Dia 14/06/2022

	CANDIDATO(A)	HORA
30.	Murilo Guimarães Campolina	13:00
31.	Maria Olívia Domingos Rezio Ramos	13:15
32.	Izabela Castro e Silva	13:30
33.	Brenda Oliveira de Arcanjo	13:45
34.	Iago Otávio Martins Oliveira	14:00
35.	Douglas de Freitas Duarte	14:15
36.	Rita Catarina de Oliveira	14:30
37.	Cláudia Flores Ferreira Rocha	14:45
38.	Lilian Resende Naves Cantarelli	15:00
39.	Sara Saramago Gobi	15:15

A prova oral será aplicada pela Comissão de Seleção, no ANFITEATRO do BLOCO 4L – SALA 4LA 23.

Fabiana Sodré de Oliveira
Presidente da Banca Examinadora modalidade Mestrado Acadêmico
PORTARIA PPGODONTO Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2022

RESULTADO GERAL
PROCESSO SELETIVO Edital PPGO/FOUFU/UFU nº 001/2022
MODALIDADE MESTRADO

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	DOCENTE
Maria Tereza Campos Vidigal	9,17	LUIS RENATO PARANHOS
Larissa Rodrigues Santiago	7,33	GUILHERME OLIVEIRA
Murilo Guimarães Campolina	7,17	GISELE
Sttephany Silva Bernardino	7,07	ROBINSON
Rita Catarina de Oliveira	6,63	DARCENY
Caio Rodrigo de Oliveira Morábito	6,73	GABRIELLA
Sarah Pereira Martins	6,57	SERGIO
Luisa de Lanna Reis Rocha	6,57	KARLA
Jessica Ferreira Rodrigues	6,37	PRISCILLA
Roberta de Oliveira Alves	6,37	PRISCILLA
Maria de Lara Araújo Rodrigues	6,20	JAQUELINE
Lilian Resende Naves Cantarelli	6,03	ANA PAULA
Nathalia de Oliveira Domingos	6,03	GUILHERME ALMEIDA
Douglas Teixeira da Silva	6,03	ÁLEX
Airin Karelys Avendaño Rondón	6,0	CARLOS
Bianca Caroline Silva	6,0	FLÁVIO
Ana Carolina Candelas Peixoto	6,0	KARLA

RESULTADO GERAL
PROCESSO SELETIVO Edital PPGO/FOUFU/UFU nº 001/2022
MODALIDADE DOUTORADO

CANDIDATO(A)	ORIENTADOR
DANILO CASSIANO FERRAZ	CAMILLA CHRISTIAN GOMES MOURA
ALLYNE JORCELINO DALOIA DE CARVALHO	VERIDIANA RESENDE NOVAIS SIMAMOTO
MILLENA BARROSO OLIVEIRA	LUIZ RENATO PARANHOS
EDUVALDO CAMPOS SOARES JÚNIOR	PAULO CÉZAR SIMAMOTO JÚNIOR
THIAGO SILVA PERES	CARLOS JOSÉ SOARES
MARIANA DA SILVA BONATTO	GUILHERME JOSÉ PIMENTEL L. DE OLIVEIRA
DANIEL JARDIM TAVEIRA PRIVADO	LUIS HENRIQUE ARAÚJO RAPOSO
FÁBIO HENRIQUE DE PAULO COSTA SANTOS	KARLA ZANCOPÉ
DIOGO HENRIQUE RABELO	LUIZ RENATO PARANHOS
ANAHI DE PAULA MELO	CAMILLA CHRISTIAN GOMES MOURA
NAESSA SANTOS BORGES ZURE	ÁLEX MOREIRA HERVAL
RICARDO SILVA ALVES	GUILHERME JOSÉ PIMENTEL L. DE OLIVEIRA

Álex Moreira Herval
Presidente da Banca Examinadora modalidade de Doutorado Acadêmico
PORTARIA PPGODONTO Nº 15, DE 19 DE MAIO DE 2022